



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA IGAM Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre delegação de competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público dos servidores do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 01/04/2026\)](#)

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso das atribuições previstas no art. 9º, do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, Lei Complementar nº 71, de 30 de junho de 2003, e, tendo em vista os dispostos no § 1º, do art. 10, do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, no art. 2º, do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e no inciso II, do art. 2º, do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual, Avaliação Especial de Desempenho e Avaliação de Desempenho do Gestor Público aos servidores constantes do anexo desta Portaria.

§ 1º - Caberá às chefias imediatas delegadas todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007, Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008.

§ 2º - Esta delegação de competência se aplica ao ciclo avaliativo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º O anexo desta Portaria será divulgado por meio eletrônico no sítio: <http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br>.

Art. 3º Ficam convalidados os atos de reuniões de alinhamento, feedback, registro do Plano de Gestão do Desempenho Individual (PGDI) e acompanhamento do processo de avaliação, referentes ao processo avaliatório de 2026, praticados pelos servidores constantes do anexo desta Portaria, a partir do dia 1º de janeiro de 2026 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de março de 2026.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Portaria IGAM nº 8, de 20 de março de 2026)

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - 2026 / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA					
SERVIDOR A QUEM SERÁ DELEGADA A COMPETÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA			SERVIDOR QUE SERÁ AVALIADO		
MASP	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MASP	NOME	UNIDADE DE EXERCÍCIO
1115610-6	Adriana Francisca da Silva	Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro	1211145-6	José Augusto Cambraia Beirigo	Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro
			1366738-1	Paula Lúcia Martins Rodrigues	
1530735-8	Alessandra de Oliveira Silva	Diretoria de Planejamento e Regulação	1115610-6	Adriana Francisca da Silva	Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco
			1282909-9	Isis Daiana Aparecida Barroso	Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha
			1576733-8	Paulo César Lopes	Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas
			1644086-9	Gabriel Vinicius Cavalcante dos Anjos	Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro
			1184000-6	Sandra Aparecida Moreira Scheffer	Unidade Regional de Gestão das Águas Zona da Mata
			1366223-4	Silas de Oliveira Coelho	Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana
			1093279-6	Michele Aparecida Gomes Alves	Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas
			1147982-1	Wyllian Giovanni de Moura Melo	Unidade Regional de Gestão das Águas Leste Mineiro
			1621903-2	Patrícia Carvalho Barbosa	Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas
1640780-1	Alethea Sirdilei Ferreira	Diretoria de Planejamento e Regulação	1367346-2	Marjorie Ludmilla Raffaella Borges Brasil Almeida Reis	Diretoria de Planejamento e Regulação
			075251-7	Ana Karla dos Santos	
			1367964-2	Wesley de Carvalho Campos	
1174211-1	Vladimir Rabelo Lobato e Silva	Diretoria de Planejamento e Regulação	1197262-7	Marconi Rocha da Silveira	